



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Ofício nº 241/2019 -GP-.

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 540/2019
Data: 04/12/2019 - Horário: 14:17
Legislativo

Lindoia, 02 de dezembro de 2019

Senhor Presidente
Nobres Vereadores.

Permita nos Senhores Vereadores subscritores do requerimento nº 106/2019, prestarmos informações sobre o tema que dele verte de modo lacônico à vista do incluso documento firmado pela Diretora Municipal de Educação que, indubitavelmente, não apenas esclarece como, ainda, faz exaurir a matéria objeto.

Destarte, considerando a unicidade da Administração Direta, de nossa parte comungando com a mesma tese, de que esgotou o tema abordado no indigitado ofício (106/2019).

Ao ensejo renovamos a Vossa Excelência e a toda Edilidade, os nossos protestos de estima e consideração.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmº. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA -SP-



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício Especial /2019-DE-

Lindoia, 02 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Em mão o ofício especial datado de 21/10/2019, por nós recebido desse Legislativo cuja finalidade é do esclarecimento sobre "relatando problemas" ligados ao setor de transporte de alunos.

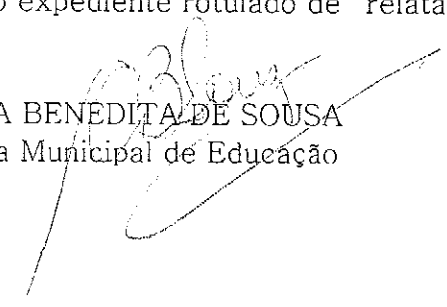
Apresentamos nossas escusas pela demora, porquanto, ao apagar das luzes do ano letivo, sobrecarrega de modo significativo, contudo, não nos deixamos nunca de prestar informações, a despeito da certa demora, daí, o motivo justificável.

Superada a questão, passemos a análise e resposta ao indigitado expediente:

As diversas informações (de alguns munícipes) são infundadas "*data maxima venia*", visto que, os condutores dos veículos da Educação do Município são orientados à obediência às regras e normas do trânsito, e se algumas vezes ocorreu o embargo (no meio da rua) pode ser atribuído a obstáculo que impedia o regular estacionamento.

No que tange ao excesso ou superlotação nos veículos, possivelmente pode ter ocorrido esporadicamente, visto que, alguns dos ônibus estavam em reparo, entretanto, já se encontram em perfeito funcionamento e que jamais ocorreu insegurança aos nossos alunos.

Por fim, fazemos nesta oportunidade o momento para renovar aos Vereadores que subscreveram o expediente rotulado de "relatando problemas".


CREUSA BENEDITA DE SOUSA
Diretora Municipal de Educação

Ao Senhor
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da
Câmara Municipal de
LINDOIA -SP-



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**

Capital Nacional Água Mineral

www.lindoia.sp.gov.br

Camara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 541/2019
Data: 04/12/2019 | Horário: 14:18
Legislativo

Ofício nº 242/2019 -GP-

Lindoia, 03 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

Esse Legislativo Municipal por intermédio do requerimento nº 109/2019 oficia ao Executivo para obtenção de informações sobre a substituição das luminárias danificadas e localizadas no entorno do Grande Lago.

Ponderamos, em primeiro lugar, que no seu lado esquerdo sentido cidade bairro, não ocorreu danificação de luminária em número significativo ao contrário da margem oposta (direito no mesmo sentido).

Na proporção que haja dano nelas, procuramos substituí-las, contudo, bem pontoadado no seio do referido requerimento ao afirmar "luminárias danificadas".

O termo empregado difere substancialmente entre "apagada" e "danificadas", posto que, os danos são produzidos pela ação de vândalos de caráter inescrupulosos, sendo impossível coibir esta prática diante da incerteza de horário, afastando, inclusive, a identificação de autoria.

São nestes motivos que o Executivo finca para prestar as informações objeto e para finalizar, ao ensejo renovamos a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração aspargindo, também em toda a Edilidade.


LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmº. Sr.
MARCELO BUENO LOIOLA
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de
LINDOIA -SP-